



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 14 de março de 2025

OFÍCIO N.º 48/GP/CMPR/2025

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho, anexo a este ofício, para apreciação de Vossa Excelência, o seguinte documento:

- Autógrafo da Lei nº. 945 e a Lei Municipal de 12 de março de 2025, que concede revisão geral anual aos servidores efetivados da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400370033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

